



1 Ata da 1ª reunião extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes
2 Mineiros do Baixo Paranaíba – CBH-PN3. Aos dez dias do mês de novembro de 2015,
3 às 09 horas, na sede do Comitê, na av. Antonio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 –
4 Distrito Industrial, Uberlândia/MG, reuniram-se os representantes do CBH-PN3, no total
5 de 20 conselheiros, para discussão dos seguintes assuntos: Abertura, pelo presidente
6 do CBH-PN3, Sr. Marcelo Gouveia Guimarães; **Aprovação do Plano de Recursos
7 Hídricos da Bacia do Rio Paranaíba e Plano de Ação de Recursos Hídricos da
8 Unidade de Gestão dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (PARH PN3) e
9 assuntos gerais.** A reunião começou com o pedido de um minuto de silêncio em
10 respeito ao desastre ambiental ocorrido em Mariana/MG. Logo após foram feitas as
11 leituras dos Pareceres da CTIL a respeito da legitimidade em realizar a Aprovação do
12 Plano do Paranaíba e do Caderno de Ações do PN3 em conjunto, onde o parecer
13 mostra que é legítimo esta ação, foi feita a leitura também do posicionamento jurídico
14 deste mesmo tema encaminhado pelo IGAM que também mostra a legitimidade desta
15 ação, logo depois o presidente abriu a palavra para que os conselheiros se
16 manifestassem para a aprovação. Neste momento o conselheiro **Thiago Nascimento**
17 da Fiemg pediu vista para conferir o PARH do PN3 se obedece o CONAMA a respeito
18 de enquadramentos. Em seguida, **Gustavo Malacco**, da ANGÁ pediu para verificar
19 dados internos do Plano. Neste momento foi questionado pelo conselheiro Thiago a
20 legalidade do conselheiro Gustavo em pedir vista, que segundo ele consta no
21 regimento interno impedimento para tal, em razão de sua esposa Polyana Duarte ser
22 servidora do IGAM (Regimento Interno art.31) e ter participado do processo de
23 elaboração do Plano. O conselheiro Robson esclareceu que a participação do IGAM é
24 exclusivamente técnica e de apoio ao comitê, no sentido de viabilizar a implementação
25 dos instrumentos de gestão, conforme determina a política estadual de recursos
26 hídricos. O conselheiro **Marcel Nogueira**, da SAE pediu vista em conjunto com Thiago
27 da Fiemg, **Elza Carolina Marini** da AMEDI pediu para verificar a legitimidade dos
28 dados do plano. o Conselheiro **Marco Túlio Prata**, Prefeitura de Uberaba pediu vista
29 para análise técnica e jurídica mais profunda e por fim o **Jean Breves, da CEMIG**,
30 pediu para verificar a questão em relação aos questionamentos da CTIL e PARH
31 PN3. Desta forma o presidente Marcelo Gouveia determinou a data de 23 de novembro
32 para que os conselheiros apresentem seus pareceres aos demais membros do PN3 e
33 manteve a reunião ordinária do dia 01 de dezembro para análise destes pareceres e
34 que possam **Aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paranaíba e
35 Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão dos Afluentes
36 Mineiros do Baixo Paranaíba (PARH PN3).** Sem mais, o presidente agradeceu a
37 presença de todos e encerrou a reunião. Uberlândia, dez de novembro de dois mil e
38 quinze.

39 
40
41 Marcelo Gouveia Guimarães
42 Presidente do CBH-PN3


Dora Marquez Peres Drummond
Secretária do CBH-PN3